



PORTARIA Nº 43/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO viabilizar o funcionamento adequado das unidades administrativas do Legislativo, no que diz respeito ao controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções TCM/BA nº 1060/05, 1.383/19 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para fazerem parte da Comissão Permanente que terá como atribuição realizar levantamento e conferência do patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

- I. Presidente: Jamison Izidorio Oliveira Silva – Matrícula nº 90734
- II. Membro: Adriano Silva dos Santos – Matrícula nº 91152
- III. Membro: Cleide Caldeira Ferreira – Matrícula nº 90822
- IV. Membro: Eliton Vitor Santos Cotrim – Matrícula nº 90962
- V. Membro: Magno de Almeida Lisboa – Matrícula nº 90673
- VI. Membro: Robison Paulo Rego Silva – Matrícula nº 90960

Art. 2º - O trabalho da referida Comissão, no que diz respeito a conferência e avaliação, deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, com encaminhamento dos relatórios ao Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Guanambi.



Parágrafo Único - As atividades desta Comissão são perenes, devendo manter atualizado o patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi.

Art. 3º - A Comissão deverá confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais da Câmara de Guanambi.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar informações aos servidores sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 02 de Outubro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente